

matrícula

76.775

ficha

1

São Paulo, 30 de abril de 1985

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 104, localizado no 1º andar do Edifício Paço de Toledo, sito à Rua Pedro de Toledo nº 544, na Saúde 21º Subdistrito:-

UM APARTAMENTO, com a área privativa de 48,89m², a área -/- comum de 46,796m², e a área total de 95,686m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno e partes e coisas de uso comum de 0,7053%, tendo o direito de uso de 1 vaga de garagem, localizada indistintamente em qualquer um dos pavimentos a elas destinados.-

CONTRIBUINTE:- 042.070.0066-6:-

REGISTRO ANTERIOR:- R-3- metr. 48.242 d/Registro.-

PROPRIETÁRIA:- BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A, com sede no Rio -/- de Janeiro-RJ, CGC. nº 29.964.749/0001-30, e filial n/Capital, CGC. nº 29.964.749/0002-11:-

A Escr. Aut. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R-1, em 30 de abril de 1.985.-

TÍTULO:- Venda e Compra:-

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.984, a proprietária, transmitiu por venda feita a SANDRA DI GIORGIO, -/- brasileira, solteira, maior, analista de sistema, RG. nº -/- 10.267.876 e CIC. nº 039.233.508/56, domiciliada nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 58.894.622 (cincoenta e oito milhões, -/- oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros), o imóvel desta matrícula.-

A Escr. Aut. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R-2, em 30 de abril de 1.985.-

Ônus:- HIPOTECA:-

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.984, a proprietária do (R-1) DEU EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA, a BRAS-

Continua no verso.-

matrícula

76.775

ficha

1
verso

CAN IMOBILIÁRIA S/A, já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de Cr\$ 50.922.147,00, equivalentes a 2.850.00000 UPC/BNH, a qual será paga por meio de 240 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$672.514,28,-/ vencendo-se a 1ª delas no dia 30/1/1.985, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final da liquidação; o reajustamento das prestações será feito de acordo com a cláusula mencionada no título; juros:- nominal 10,00% a.a. efetivo 10,471% a.a.-

A Escr. Autª. Valde Inguêta (Satiko Taniguchi).-

AV-3, em 30 de abril de 1.985.-

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.984, a credora do (R-2) cedeu e transferiu ao UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A- SÃO PAULO, CGC. 62.188.214/0001-90, todos os direitos creditórios no valor de Cr\$50.922.147, decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2 na matrícula 76.775.-

A Escr. Autª Valde Inguêta (Satiko Taniguchi).-

AV-4, em 30 de abril de 1.985.-

Da hipoteca R-2, d/Matrícula, foi emitida em 30 de dezembro de 1.984, pela cessionária a cédula hipotecária nº B.I.02-58, série M.F. 84; do valor de Cr\$50.922.147,00 a qual figura como favorecida a mesma.-

A Escr. Autª. Valde Inguêta (Satiko Taniguchi).-

Av.5, em 06 de agosto de 1.997.

Do instrumento particular de 23 de julho de 1.997, e da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de julho de 1.987, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 480.512, em 09 de novembro de 1.987, apresentada em cópia autenticada pelo 6º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, denomina-se atualmente UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

* continua na ficha 2 *

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

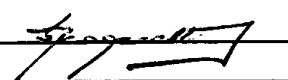
matrícula

76.775

ficha

2

São Paulo, 06 de agosto de 1.997.

*Muniz*O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)Av.6, em 06 de agosto de 1.997.

Do instrumento particular de 23 de julho de 1.997, e da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 1.989, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 878.487, em 08 de janeiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 6º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi incorporada pela UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CGC/MF. nº 33.700.394/0001-40.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)Av.7, em 06 de agosto de 1.997.

Por instrumento particular de 23 de julho de 1.997, o UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, autorizou o cancelamento da cédula hipotecária nº B.L.-02/58, série MF/84, Av.4 (extraviada).

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)Av.8, em 06 de agosto de 1.997.

Por instrumento particular de 23 de julho de 1.997, o UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.2.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)Av.9, em 29 de dezembro de 1.997.

Da escritura de 12 de dezembro de 1.997, do 21º Serviço Notarial desta Capital, (Lº 2437, fls. 34) e da certidão de 12 de dezembro de 1.997, expedida pelo Serviço de Registro Civil do 18º Subdistrito-Ipiranga, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 1880, (Lº B-007, fls. 090-F), apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Serviço de Registro Civil, verifica-se que SANDRA DI GIORGIO, contraiu matrimônio em 06 de maio de 1.985, no regime da comunhão parcial de bens, com ANTONIO GOMES TORRES JUNIOR,

-continua no verso-

matrícula
76.775ficha
02
verso

-continuação-

continuando ela a assinar SANDRA DI GIORGIO.

O Escr. Autº Valfrido Ernesto Trujillo (Valfrido Ernesto Trujillo).

R.10, em 29 de dezembro de 1.997.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Pela mesma escritura, SANDRA DI GIORGIO, já qualificada, assistida por seu marido ANTONIO GOMES TORRES JUNIOR, brasileiro, do comércio, RG. nº 7.407.406-SSP/SP, CIC. nº 996.228.668-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro de Toledo nº 544, aptº 104, transmitiu por venda feita ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO-IPESP, CGC/MF. nº 61.024.170/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Bráulio Gomes nº 81, pelo valor de R\$46.000,00, (quarenta e seis mil reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº Valfrido Ernesto Trujillo (Valfrido Ernesto Trujillo).

R.11, em 29 de dezembro de 1.997.

ONUS: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

Pela mesma escritura, o proprietário, R.10, já qualificado, comprometeu vender em caráter irrevogável e irretratável a CARMEN THEREZA DE AVILA, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, RG. nº 6.801.297-SSP/SP, CIC. nº 694.502.858-53 e MARIA FERNANDA GALVAO DE FRANÇA, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG. nº 11.600.889-1-SSP/SP, CIC. nº 119.777.568-40, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro de Toledo nº 544, aptº 104, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$46.000,00, (quarenta e seis mil reais), a ser pago por meio de 180 prestações mensais e consecutivas de R\$609,38, reajustadas segundo o Plano de Equivalência Salarial, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de juros: nominal de 10,482% ao ano e efetiva de 11,000% ao ano.

O Escr. Autº Valfrido Ernesto Trujillo (Valfrido Ernesto Trujillo).

R.12/76.775, em 11 de fevereiro de 2.005.

ONUS: CESSÃO.

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

76.775

ficha

03

São Paulo, 11 de fevereiro de 2.005.

Por escritura de 28 de janeiro de 2005, do 3^o Tabelião de Notas desta Capital (L^o 2243, fls. 331/336), MARIA FERNANDA GALVÃO DE FRANÇA, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG n^o 11.600.889-1-SSP/SP, CPF n^o 119.777.568-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pedro de Toledo n^o 544, apt^o 104, Saúde, com a interveniência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n^o 61.024.170/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Bráulio Gomes n^o 81, Bairro Consolação, **cedeu e transferiu** à CARMEM THEREZA DE ÁVILA, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, RG n^o 6.801.297-SSP/SP, CPF n^o 694.502.858-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pedro de Toledo n^o 544, apt^o 104, Saúde, **50%** dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob n^o 11, pelo valor de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), e referentes ao imóvel desta matrícula; assumindo a cessionária a dívida representada pelo saldo devedor, que na data do título importa em R\$45.975,76, pagável por meio de 95 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$699,47, reajustadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização PES/TP, vencendo a primeira delas em 28 de fevereiro de 2005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 10,482% e efetiva de 11,000%, ficando, ainda, as partes sujeitas às demais condições constantes do título.

O Escr. Aut^o  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.13/76.775, em 02 de agosto de 2.013.

À vista da escritura de 15 de julho de 2013 do 3^o Tabelião de Notas desta Capital (L^o 2924, págs. 307/311) e da Lei Estadual n^o 14.016 de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de abril de 2010, faço constar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP foi sucedido pelo INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO – IPESP.

O Escr. Aut^o  (Ivan Dias do Nascimento)

R.14/76.775, em 02 de agosto de 2.013.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 15 de julho de 2013 do 3^o Tabelião de Notas desta Capital (L^o 2924, págs. 307/311), INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP, CNPJ n^o 61.024.170/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Bela Cintra n^o 657, 11^o andar, Consolação, transmitiu à CARMEM THEREZA DE ÁVILA, brasileira, divorciada, aposentada, RG n^o 6.801.297-4-SSP/SP, CPF n^o 694.502.858-53, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Pedro de Toledo n^o 544, apt^o 104, Saúde, o imóvel desta matrícula em cumprimento ao compromisso de venda e compra, registrado sob n^o 11 e cessão R.12, pelo valor de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).
 → Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições

- continua no verso -

matrícula
76.775ficha
03

- continuação -

previdenciárias e às de terceiros nº 004502013-21200170 emitida em 08 de maio de 2013 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº 582D.C837.CE9B.167B emitida em 03 de março de 2013 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)

R.15/76.775, em 12 de novembro de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 03 de outubro de 2013, com força de escritura pública, CARMEM THEREZA DE ÁVILA, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 6.801.297-4-SSP/SP, CPF nº 694.502.858-53, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Pedro de Toledo nº 544, aptº 104, Vila Clementino, com a interveniência e anuência de FRANCISCO JOSÉ GALVÃO DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG nº 11.600.999-1-SSP/SP, CPF nº 109.862.158-13, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Pedro de Toledo nº 544, aptº 104, Vila Clementino, e MARIA FERNANDA GALVÃO DE FRANÇA, administradora, RG nº 11.600.889-1-SSP/SP, CPF nº 119.777.568-40, e seu marido ANSELMO DE SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR, funcionário público, RG nº 19.209.054-9-SSP/SP, CPF nº 103.425.008-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Urimonduba nº 114, aptº 02, Itaim Bibi, transmitiu à MARIA ISABEL GALVÃO DE FRANÇA, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 11.600.877-5-SSP/SP, CPF nº 076.761.538-75, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Pedro de Toledo nº 544, aptº 104, Vila Clementino, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), do qual R\$245.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.16/76.775, em 12 de novembro de 2.013.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, a adquirente qualificada no R.15 deu em alienação fiduciária à CAIXA CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, 8º andar, Edifício Number One, o imóvel desta matrícula, para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela devedora no consórcio imobiliário administrado pela credora, correspondendo-lhe a cota nº 344, do grupo 0349, cujo saldo devedor na data do instrumento importa em R\$7.840,03 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos), já incluídos nesse valor o fundo comum, a taxa de administração e o fundo de reserva, obrigando-se a pagar através de 42 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$581,55 cada uma, vencendo todo dia 10 de cada mês, reajustável pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), tendo sido o imóvel avaliado em R\$394.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica

- continua na ficha nº 04 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulomatricula
76.775ficha
04

São Paulo, 12 de novembro de 2.013.

arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).Av.17/76.775, em 12 de novembro de 2.013.

À vista do mesmo instrumento, faço constar que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela fiduciária em nome do grupo de consórcio, decorrentes da garantia R.16, bem como os seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõem o elenco de bens e direitos da mesma, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial e não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).Av.18/76.775, em 11 de agosto de 2.014.

Por instrumento particular de 11 de julho de 2014, a CAIXA CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.16 consolidando-se a plena propriedade à MARIA ISABEL GALVÃO DE FRANÇA.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 854.490 de 06 de abril de 2022.

Av.19/76.775, em 10 de maio de 2.022.

À vista da certidão de 18 de fevereiro de 2019, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Capital, e do requerimento de 05 de abril de 2022, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar que foi distribuída em 18 de dezembro de 2018 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial - despesas condominiais, sob nº 1022050-67.2018.8.26.0003, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAÇO DE TOLEDO, CNPJ nº 38.885.224/0001-09, em face de MARIA ISABEL GALVÃO DE FRANÇA, CPF nº 076.761.538-75, nos termos do art. 828 da Lei nº 13.105/15. Valor da causa: R\$43.683,47 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 887.498 de 12 de maio de 2023.

Av.20/76.775, em 24 de maio de 2023.

- continua no verso -

matricula

76.775

ficha

04

verso

- continuação -

Conforme certidão de 12 de maio de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1022050-67.2018.8.26.0003 da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAÇO DE TOLEDO; CNPJ nº 38.885.224/0001-09, em face de MARIA ISABEL GALVÃO DE FRANÇA, CPF nº 076.761.538-75, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$4.188,77 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). Depositária: Maria Isabel Galvão de França, já qualificada.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 944.757 de 15 de janeiro de 2025.
Av.21/76.775, em 04 de fevereiro de 2025.

À vista da escritura de 25 de novembro de 2024, ata de aditamento retificativo de 09 de janeiro de 2025 do 3º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 3.833 e 3.842, págs. 381/390 e 239/240), da certidão de 21 de fevereiro de 2022, expedida pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Guarujá/SP, extraída do termo de casamento nº 22.069 (Lº B-074, fls. 034), da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, extraídas por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que MARIA ISABEL GALVÃO DE FRANÇA casou-se em: 28 de junho de 2016, no regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.504 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP, com LEANDRO RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, administrador, portador do RG nº 24.954.936-0 e CPF nº 213.527.538-71, que passou a assinar LEANDRO RODRIGO GALVÃO DE OLIVEIRA FRANÇA.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 944.757 de 15 de janeiro de 2025.
R.22/76.775, em 04 de fevereiro de 2025.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por escritura de 25 de novembro de 2024, e ata de aditamento retificativo de 09 de janeiro de 2025 do 3º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 3.833 e 3.842, págs. 381/390 e 239/240), extraídas por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, MARIA ISABEL GALVÃO DE FRANÇA, professora, RG nº 11.600.877-5-SSP/SP, CPF nº 076.761.538-75, casada no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.504 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP, com LEANDRO RODRIGO GALVÃO DE OLIVEIRA FRANÇA, administrador, RG nº 24.954.936-0-SSP/SP, CPF nº 213.527.538-71, brasileiros,


- continua na ficha nº 05 -

matrícula
76.775

ficha
05

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Pedro de Toledo nº 544, aptº 104, deu em alienação fiduciária à SOLVE - CONSULTORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 45.332.683/0001-12, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.369, conjunto 1.102, Jardim Paulistano, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$40.504,32 (quarenta mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos), pagável em 12 meses a contar da data da assinatura do instrumento particular de acordo de sub-rogação de dívida condominial de 28 de outubro de 2024, sendo o prazo limite de 20 de dezembro de 2025, tendo sido o imóvel avaliado em R\$372.761,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital